

Terça-feira, 25 de junho de 2024 às 16:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6124451: PORTARIA 02-24- IPRE - PROVA DE VIDA

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6124451

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

PORTARIA Nº 002/2024

Fixa, excepcionalmente, novo prazo para a realização da Prova de Vida, Retifica o §1º do art. 2º da Portaria nº 001/2024 e dá outras providências.

O Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz – IPRESANTOAMARO, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei Complementar nº 291/2023, e em consonância com as práticas de boa gestão administrativa do RPPS municipal, excepcionalmente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o §1º do art. 2º da Portaria nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art	•						20
 Ω10		dimonto		 Nacida na	t do	 ste artigo, no a	no
•	•				•	O /	
de	2024,	deverá	ser	etetuado	pelos	aposentados	е

de 2024, deverá ser efetuado pelos aposentados e pensionistas, no período de 01/06/2024 a 30/09/2024, sendo condição necessária para a continuidade do recebimento dos proventos de aposentadoria ou pensão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de maio de 2024.

MARLON

CAMPOS:03759861

Assinado de forma digital por MARLON CAMPOS:03759861970
Dados: 2024.06.25 15:50:46

970

-03'00'

Marlon Campos
Diretor-Executivo do IPRESANTOAMARO